Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 040 /2013.

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 040 /2013
Recebi em 09/09/13 ÀS 08 H20 min
Servidor Mari Neitzel

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESA COM APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS – GOVERNO FEDERAL – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF) PARA OCORRER DESPESAS EM PROJETO EXISTENTE NO ORCAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no Orçamento vigente do exercício 2013, em projeto existente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para incluir elementos de despesa para atender com dispêndios execução do programa Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) – Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família (IGDBF), conforme abaixo especificado:

11.00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0046 - Projeto 1046 – MDS - IGDBF
3.3.90.14.14.00.00- DIARIAS NO PAÍS..... R$ 2.000,00
3.3.90.30.16.00.00-MATERIAL DE EXPEDIENTE..... R$ 2.000,00
3.3.90.30.17.00.00 – MAT. PROCES. DE DADOS.....R$ 2.000,00
3.3.90.32.03.03.00 – OUTROS MAT. ASSIST. SOCIAL.....R$ 5.000,00
TOTALR$ 11.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com a redução de recursos previstos no orçamento vigente, na Secretaria de Assistência Social, no valor de – R$ **11.000,00 (Onze mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

11.00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0046 - Projeto 1046 – MDS - IGDBF
4.4.90.52.34.00.00 – MAQ. UTENS. E EQUIP. DIV (1832).....R$ 11.000,00
TOTAL.....R$ 11.000,00

Art. 3º - A Despesa autorizada no artigo 1º fica inclusa no PPA, LDO/13 e LOA/13.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
06 DE SETEMBRO DE 2013.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul, 06 de Setembro de 2013.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente Exercício, para a execução do proposto no Programa Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) – Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família (IGDBF), com vistas as atividades de monitoramento e desenvolvimento de programas voltados ao público alvo do Bolsa Família.

Considerando a necessidade de inclusão destes elementos de despesa no orçamento vigente para o desenvolvimento do programa com despesas de custeio nas oficinas promovidas com o publico alvo do Programa Bolsa Família, solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência e certos da compreensão dos senhores Vereadores e senhoras vereadoras, contamos com a aprovação da matéria e subscrevemo-nos atenciosamente,

ELMO IVO SCHMENGLER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO DO SUL